



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7578 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/cgu

CERTIDÃO

CERTIDÃO CORRECIONAL

Pessoa Jurídica Consultada:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ:	00.237.518/0001-43

Considerando a competência conferida pelo artigo 18, incisos XIX e XXIV, Anexo I do Decreto nº 11.330/2023, certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, foram identificados os seguintes registros:

- * **NÃO CONSTAM** penalidades vigentes nos Cadastros restritivos CEIS, CNEP e CEPIM;
- * **NÃO CONSTA** apontamento no Sistema ePAD de processo administrativo de responsabilização em face da pessoa jurídica consultada; e
- * **CONSTA** a indicação no Sistema CGU-PJ da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.102583/2024-06 no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), no qual a pessoa jurídica consultada figura como indiciada.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos sistemas e cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

- Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam informações sobre os processos administrativos de responsabilização de entes privados no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.
- O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- O Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida no dia 18/09/2025, válida até o dia 18/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALVARES DA ROCHA**, Corregedora-Geral da União, em 18/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3786499 e o código CRC BAFFEAC9

